



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000368 EM 01 JUNHO 2009

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1. Designar os profissionais abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para Realização de Processo Seletivo.
 - VÂNIA DE SANTANA LEÃO (Assistente Social – mat.180692-X)
 - NORMA SUELI M. DA COSTA ALBERTO (Nutricionista – mat.207876-7)
 - MARIA AUZENI DE MOURA FÉ (Enfermeira – mat.004057-6)
 - WALLESK GOMES MORENO (Odontóloga – mat.147547-9)
 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA (Aux. Admin. – mat.220201-8)
 - LUISA HELENA CASTELO BRANCO NUNES (Administradora – mat.180245-3)
 - FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA (Advogado – mat.037164-5)
 - IOLETE SOARES DA CUNHA (Enfermeira – mat.178704-7)
 - MARIA DE JESUS PAZ (Assistente Social – mat.003577-7)
2. Dar a esta Comissão a prerrogativa de convidar técnicos de nível superior para o fim de assessorá-la no que couber, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos de seleção.
3. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
4. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI,

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
Secretário de Estado da Saúde

OF. 1239

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000369
TERESINA (PI), 1º DE JUNHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de melhor resolutividade da gestão compartilhada Estado/Municípios de unidades de saúde pertencentes à SESAPI atualmente sob gestão municipal.
Considerando a situação excepcional atualmente existente no município de Uruçuí-PI.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO, CPF n.º 097.584.883-68 para a função de administrador do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, localizado no município de Uruçuí-PI, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

OF. 1241

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000343
TERESINA (PI), 15 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 162, da Lei Complementar n.º 13, de 03/01/94 (Estatuto do Servidor);
Considerando o teor do JULGAMENTO ref. ao Processo de Sindicância n.º SESAPI – 0014558-5/2008, prolatado em 29/12/08, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB. n.º 000644, de 22/10/08.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor JOSÉ PINTO FILHO, motorista do quadro efetivo desta SESAPI, matrícula funcional n.º 018450-X, pelo descumprimento de ordens superiores legais concernentes à entrega de uma Unidade Móvel de Saúde para o Hospital do município de Campo Grande do Piauí, em data e horário pré-determinados e por desobediência funcional consistente em violar deveres previstos nos artigos 137, IV e V do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí (LC n.º 13/94).

Art. 2º Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas que promova o assentamento da referida penalidade, dando-se ciência prévia ao referido servidor.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 000344
TERESINA (PI), 15 DE MAIO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 164, caput, § 3º da Lei Complementar n.º 13/94 (Estatuto do Servidor);
Considerando o MEMO N.º 348/2008 – da Coordenação de Transportes - SESAPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Punitiva no âmbito desta SESAPI em desfavor do servidor efetivo RAIMUNDO SARAIVA XIMENES – Supervisor de Transportes por emitir contra-ordem ao motorista desta SESAPI, José Pinto Filho, o que possibilitou no retardamento da entrega da Unidade Móvel de Saúde para o Hospital de Campo Grande do Piauí, em data e horário pré-determinados.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores:

- FRANCISCO ISÂNIO BRAGA DE SOUSA, matrícula n.º 037164-5 – PRESIDENTE;
- VALDIMAR INÁCIO DE MELO, matrícula n.º 003498-3 – SECRETÁRIO;
- ELIETE HOLANDA DA LUZ, matrícula n.º 007801-8 – MEMBRO.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES
SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ